

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81
NIRE 33300303677

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A.

A SER REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2026.

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Reit” ou “Securitizadora”), nos termos da cláusula 12.3 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 27ª série da 2ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A.* (“Termo de Securitização”, e “CRI”, respectivamente), representados firmado junto à Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) vem, pela presente, convocar os Titulares dos CRI para a Assembleia Geral de Titulares de CRI (“Assembleia”), a se realizar no dia **09 de junho de 2026, às 15:00 horas**, em primeira convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”).

Considerando que, em decorrência das deliberações tomadas nas Assembleias Especiais de Investidores dos CRI realizadas em 15 de dezembro de 2025 e 18 de maio de 2026, a Devedora deverá realizar a amortização antecipada de no mínimo R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) do saldo devedor da CCB e, conseqüentemente, dos CRI, até o dia 19 de julho de 2026 (“Amortização Antecipada Mínima”); e

Considerando que Titulares de CRI solicitaram à Securitizadora a convocação de Assembleia Especial para deliberar sobre a revisão dos termos e condições da Amortização Antecipada Mínima;

Convoca-se a referida Assembleia, restando fixada a seguinte **Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre:**

- (i) Revisar os termos e condições da realização do pagamento da Amortização Antecipada Mínima; e
- (ii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRI, inclusive a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação.

As deliberações constantes dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de Titulares que representem, no mínimo, maioria simples dos CRI em Circulação presentes à assembleia, conforme previsto na cláusula 12.8. do Termo de Securitização.

Na forma da Res. CVM nº 60, a Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico para ri@reit.com.br e serviços.estruturados@terrainvestimentos.com.br os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares dos CRI, **até 01 (um) Dia Útil anterior à data fixada para a realização da Assembleia.**

Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação:

- a. **pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRI válido com foto. Caso representado por procurador, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade do procurador.
- b. **pessoa jurídica** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade do procurador.
- c. **fundo de investimento** – (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade do procurador.

Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à Reit ou ao Agente Fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e serviços.estruturados@terrainvestimentos.com.br, respectivamente. Os documentos pertinentes à matéria da Ordem do Dia poderão ser acessados no website <https://www.reit.com.br/>.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

REIT SECURITIZADORA S.A.